ANEXO II OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2024

(Identificação do(a) Proponente:

(Identificação do(a) P	Toponerite:
Nome/razão social	GTC ADMINISTRAÇÕES LTDA
CNPJ/MF ou	
CPF/MF	
Endereço	Rua: AVENIDA GETULIO VARIOTO, 1
-	N°: 177 _
	Bairro: CENTRO
	CEP: 95990 000
	Cidade/Estado: TEZZA, ZOXA - VK
E-mail	GUITCALIXTO QUOTLOOK. COM
Telefone	(44) 99828-2080
Nº do PIS/PASEP	
(para pessoa física)	
CBO – Código	
Brasileiro de	
E-mail Telefone Nº do PIS/PASEP (para pessoa física) CBO - Código	Rua: AVENDA GETULIO VARGAS, .1 Nº: 177 Bairro: CENTRO CEP: 85990 000 Cidade/Estado: TERTA, ZOXA-TR GUITCALIXTO @ OUTLOOK. COM (44) 99828-2080

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	120R	1.440R	111,84	B\$13.420,86	PH161.049
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	96A	1.15ZR	140,48	P\$13.486	R\$ 13.534,08
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	30R	360R	159,54	P\$4.786,20	P\$57.434,40
			VALOR TOTAL	L DA PROPOSTA R	\$		

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

CPF:071.958.019-69

R.G: 10691117-7 NOME: GUILHERME TAURZES CALIXTO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GTC ADMINISTRAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GUILHERME TAVARES CALIXTO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, MEDICO, nascido(a) em 22/05/1994, nº do CPF 071.958.019-69, residente e domiciliado na cidade de Terra Roxa - PR, na AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 177, CENTRO, CEP: 85990-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: GTC ADMINISTRAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinté endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 177, CENTRO, Terra Roxa - PR, CEP: 85990000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO MÉDICO EM HOSPITAIS, PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO MÉDICO EM HOSPITAIS, PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N^9 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciará suas atividades em 24/01/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GUILHERME TAVARES CALIXTO	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio GUILHERME TAVARES CALIXTO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GTC ADMINISTRAÇÕES LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Terra Roxa - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Terra Roxa - PR, 24 de janeiro de 2024

GUILHERME TAVARES CALIXTO

Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GTC ADMINISTRAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
07195801969	GUILHERME TAVARES CALIXTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2024 11:26 SOB Nº 41212230437/

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401015397. CNPJ DA SEDE: 53633118000113. NIRE: 41212230437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2024. GTC ADMINISTRAÇÕES LTDA

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.633,118/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE D	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL GTC ADMINISTRACO	DES LTDA	-	
TÍTULO DO ESTABELECIME ********	NTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
código e descrição da, 86.10-1-02 - Atividad	ATIMDADE ECONÓMICA PRINCIPAL es de atendimento em pronto-so	ocorro e unidades hospitalares para aten	dimento a urgências
86.30-5-03 - Atividade	S ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS e médica ambulatorial restrita a es de atenção ambulatorial não o	consultas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 1 206-2 - Sociedade En			
OGRADOURO	s	NÚMERO COMPLEMENTO ********	
SEP 35.990-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
NDEREÇO ELETRÔNICO GUITCALIXTO@OUT	LOOK.COM	TELEFONE (44) 9828-2080/ (0000) 0000-0	000
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUITCALIXTO@OUTI ENTE FEDERATIVO RESPON ****			000
SUITCALIXTO@OUT		(44) 9828-2080/ (0000) 0000-0	DOO A DA SITUAÇÃO CADASTRAL D1/2024
SUITCALIXTO@OUT	NSÁVEL (EFR)	(44) 9828-2080/ (0000) 0000-0	A DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 11:31:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GTC ADMINISTRACOES LTDA

CNPJ: 53.633.118/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:31:59 do dia 16/02/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/08/2024.

Código de controle da certidão: 4836.DFE8.D13D.750C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032860196-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 53.633.118/0001-13

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

d man



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 572/2024

[CONTRIBUINTE]

Requerente:

GCT ADMINISTRACOES LTDA

Nome/Razão: CNPJ/CPF:

53.633.118/0001-13

Endereço:

Avenida GETULIO VARGAS, 177

Complemento:

Bairro:

Centro

Código:

Código: 1319922

Cidade: Terra Roxa - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 16 de fevereiro de 2024

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211204-000-LAXHMKIFBFUVFA-0



d y

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

53.633.118/0001-13

Razão Social:

GTC ADMINISTRACOES LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS 177 / CENTRO / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/02/2024 a 05/03/2024

Certificação Número: 2024020510575508950300

Informação obtida em 14/02/2024 09:55:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GTC ADMINISTRACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.633.118/0001-13 Certidão nº: 10744846/2024

Expedição: 16/02/2024, às 09:34:44

Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que GTC ADMINISTRACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.633.118/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Município de Francisco Beltrão/PR Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
GUILHERME TAVARES CALIXTO	55.545

FRANCISCO BELTRAO, em 20 de FEVEREIZO de 2024.

(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

DUILHERME DAVARES CALIXTO NOME: GUILHERME TAVARES CALIXTO

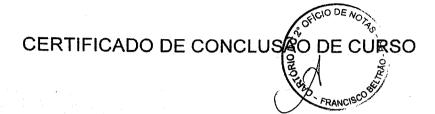
CPF: 071.958.019-69

76:106911177



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Campus de Francisco Beltrão Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova CEP. 85605-010 - Francisco Beltrão - PR



Certificamos que GUILHERME TAVARES CALIXTO, do sexo

masculino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 10.691.117-7 - PR, nascido(a) em 22/05/1994, Terra Roxa - PR, concluiu em 15/01/2024 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801, de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 19/01/2024 e obtido o grau de Médico.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2024.

Loiva Marti Flach Gerente de Área da Coord, Acadêmica Campus de Francisco Beltrão RG: 4,428,029-9





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) GUILHERME TAVARES CALIXTO, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 55545 desde 30/01/2024, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 17/05/2024.

Chave de validação <u>9a3c292f0af9ceeb0d4ceef5140919fdff4c3443</u>

Emitida eletronicamente via internet em 17/02/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Município de Francisco Beltrão Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sr.(a) Sr.(b) Sr.(a) do RG sob nº .40.691117-7. e CPF nº .071.958.019-69 , cuja função/cargo é Sócio ADM/NISTRADOR...... (sócio administrador / procurador/ diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente e este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: GUITCALIXTO (2) OUTLOOK. COM

Telefone: (44) 99828-2080

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

FRANCISCO DE LTRAO, em 20 de <u>FEVEREIZO</u> de 2024.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

TOULHERME TAVARES CALIXTO NOME: GHILHERNE TAVARES CALIXTO CPF: 071958.019-69

RG: 106911177



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO		
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO PÚBLICO № 10/2023	
Declaramos que recebemos às 16H25MIN, um ENVELOPE contendo a HABILITAÇÃO referente a licitação supramencionada, da empresa GUILHERME TAVARES CALIXTO.		
Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2024.		
Departamento de Compras licitações e Contratos Lorizete Artuzo Lorizete Artuzo Lorizete Artuzo Lorizete Artuzo Lorizete Artuzo (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)		